



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2023

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 45/2023** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.978/0001-41, assinado em 27/12/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2023, Processo Administrativo nº 23205.014016/2023-01, **o reajuste no valor do contrato**, conforme cálculos apresentados pela Secretaria Especial de Obras (F0333 – Nº 01/2025 – DAADM) e previsão da Cláusula Sétima do contrato original, mediante a aplicação do Índice Nacional de Custo de Construção do Mercado – INCC-M, divulgado no Portal IBRE da FGV, com base na fórmula: $R = V (I - I^o) / I^o$.

O valor total do contrato, passa dos atuais R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais) para **R\$ 96.004,67** (noventa e seis mil, quatro reais e sessenta e sete centavos).

Este apostilamento representa o valor de R\$ 3.404,67 (três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), em acréscimo ao contrato.

A vigência do contrato permanece inalterada, com encerramento em 26/12/2025.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e suas alterações anteriores, não expressamente modificadas por este termo.

Chapecó, 03 de setembro de 2025.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura